



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 001/2020 promovido pelo Município de Campo Largo, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO**, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **ALTERADO** o **ANEXO I** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, no que se refere a **CARGA HORÁRIA** do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, passando este a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

LEIA-SE:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Carga Horária: 44 horas semanais

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020 o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, passando este, a integrar as **Tabelas 3.2 e 9.1**, e **Anexos I e II**.

TABELA 3.2 NÍVEL TÉCNICO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 110,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Técnico em Saúde Bucal	Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico em Saúde Bucal, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.	40h	*CR	-	R\$ 2.386,94	MATUTINO

TABELA 9.1 NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
ÚNICA	PO	Língua Portuguesa	05	4,00	20,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
		Raciocínio Lógico	05	4,00	20,00	
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	15	6,00	90,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			35	--	150,00	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					150,00	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR

ANEXO I TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisito: Diploma, devidamente registrado, de Curso Técnico em Saúde Bucal, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares bem como exercer todas as competências no âmbito hospitalar.

ANEXO II TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Campo Largo e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Utilização de fluoretos. Índices de higiene dentária. Fundamentos de radiologia. Oclusão dental. Relação entre a restauração e a periodontia. Organização da clínica odontológica, controle e armazenamento de materiais odontológicos. Ações educativas em saúde. Biossegurança em odontologia. Ética em Odontologia. Ergonomia em odontologia. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 19 de fevereiro de 2020.

Marcelo Puppi
Prefeito do Município